



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL


PDL 409/2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 2000
(Do Senhor Deputado RENATO RAINHA-PL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 17/10/2000:


Stámar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

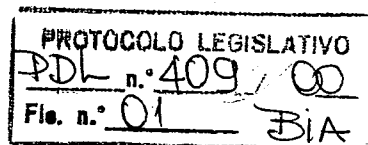
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Professora MARIA AMÉLIA CÉSAR DA SILVA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Professora MARIA AMÉLIA CÉSAR DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



A mineira MARIA AMÉLIA CÉSAR DA SILVA, filha de Sebastião César da Silva e Anízia Valadão César da Silva, nascida aos 19 de julho de 1950, tem uma vida de lutas dedicada ao ensino.

Normalista da turma de 1971 do Colégio Estadual de Araguari-MG, formada em História pelo UniCeub, ela participou de vários cursos de aperfeiçoamento profissional, a saber:

. Curso de iniciação para professores rurais, ministrado pelo Ministério da Educação, como participante do programa "Campanha Nacional de Alimentação Escolar", no período de 07.08.71 a 31.01.72;

. Curso de Metodologia Científica, promovido pela Secretaria de Educação/Fundação Educacional do DF, com duração de 180 horas, no período de 27.03 a 09 de outubro de 1990;

. Curso de Educação Sexual, promovido pela Fundação Educacional, com duração de 60 horas, no período de 10.10 a 05.12.90;



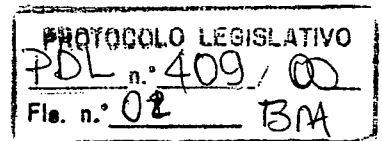


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

. Curso de Didática, promovido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – CETEB, com duração de 200 horas, concluído em 09.11.94;

. Curso de Alfabetização, promovido pelo Centro Tecnológico de Brasília – CETEB, com duração de 200 horas, concluído em 09 de novembro de 1994.

No magistério, a Professora MARIA AMÉLIA CÉSAR DA SILVA já exerceu as seguintes atividades profissionais:



. Alfabetizadora do MOBRAL, no ano de 1971;

. Professora alfabetizadora na zona rural, no ano de 1971, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

. Professora alfabetizadora em escola municipal pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

. Professora alfabetizadora na Escola Rural Francisco Sales;

. Professora no Centro de Ensino de 1º Grau do Gama;

. Professora na Escola Classe n.º 14 do Gama;

. Professora na Escola Classe n.º 01 do Núcleo Bandeirante;

. Professora alfabetizadora no Centro de Ensino de 1º Grau da Metropolitana e Núcleo Bandeirante;

. Professora no Centro de Ensino de 1º Grau II de Ceilândia;

. Professora no Centro Interescolar CASEB.

A Professora MARIA AMÉLIA participou de vários cursos e em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade brasiliense, recebeu a Medalha do Mérito Alvorada, conferida pelo GDF, em 15 de setembro de 2000.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Por tudo o que fez e tem feito em prol da educação e pela melhoria da qualidade de vida do povo do Distrito Federal, a Professora **MARIA AMÉLIA CÉSAR DA SILVA** faz jus ao Título de **Cidadã Honorária de Brasília**, fato que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2000.

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n. 409 / 00
Fls. n. 03 BPA